



# III Festival de Futebol Minicampo

## REGULAMENTO GERAL

### Capítulo I – Da finalidade:

*Art. 1º* - Incentivar a prática de futebol como lazer organizado, contribuindo para o conagraçamento dos associados, proporcionando qualidade de vida, além do fortalecimento dos laços de amizade dos associados.

### Capítulo II – Da organização:

*Art. 2º* - O campeonato será organizado e dirigido pelo Departamento de esportes.

### Capítulo III – Das inscrições:

*Art. 3º* - Poderão se inscrever todos os associados regularmente inscritos no quadro social da AABB, maiores de 16 anos, conforme categorias masculinas abaixo:

Categoria A – (A partir de 16 anos);

Categoria B – (A partir de 39 anos);

Categoria C – (A partir de 47 anos);

Categoria D – (A partir de 54 anos);

*§ 1º:* As equipes serão formadas por categoria, sendo que os associados que estão nas categorias acima poderão jogar abaixo, não podendo o inverso.

*§ 2º:* A categoria da equipe será pertencente pelo atleta de menor idade

*§ 3º* - O associado que venha a completar a idade da divisão da categoria no ano de 2022, poderá optar pela categoria, exceto para aqueles que não tiverem 16 anos completos.

*§ 4º:* Cada atleta só poderá optar por participar de uma categoria e uma equipe, por final de semana, precisando efetuar duas inscrições.

*Art. 4º* - As inscrições serão em equipes, formadas por 1 associado que será responsável pela equipe, e/ou serão aceitas inscrições individuais.

*§ 1º:* As inscrições serão recebidas pelo Departamento de Esportes até **06.07.2022**.

*§ 2º:* As inscrições somente serão efetivadas satisfeitas as seguintes condições:

a) Apresentação de atestado médico liberatório para prática esportiva, ou preenchimento do PAR-Q;

b) Com o recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 por atleta.

*§ 3º:* Poderá haver **substituições** e **inclusões** de jogadores na equipe até o primeiro jogo da equipe, sendo que o atleta que jogar pela equipe não poderá ter atuado por qualquer outra equipe no III Festival de futebol minicampo. Sendo que para substituição ou inclusão, o representante deverá comparecer no departamento de esportes.

*Art. 5º - Após o término do prazo das inscrições, seguirá o critério de substituição de atleta de acordo com o art. 4º, item 3º.*

#### Capítulo V - Da composição das equipes:

*Art. 6º - As equipes serão formadas por associados, que terá 1 (um) responsável, além de ter a possibilidade de inscrições individuais conforme a idade/ categoria de cada participante.*

*§ 1º: Somente serão aceitas inscrições de equipes formadas, com um número mínimo 10 atletas e no máximo 13 atletas.*

*§ 2º: Os atletas que realizarem inscrições individuais, serão distribuídos, através de sorteio, nas equipes já formadas.*

*Art. 7º - As equipes serão formadas com no mínimo 10 atletas e no máximo 15 atletas (se houver inscrições individuais.*

*§1º: Será permitido ao representante da equipe designar um associado inscrito no III festival de futebol minicampo, por e-mail ao Departamento de Esportes com 48 horas de antecedência, para atuar como técnico da equipe. O associado designado à tal função, não conferirá isenção, ao mesmo e à equipe, das penalidades relativas ao exercício inadequado da função.*

*§2º: A equipe poderá inscrever o técnico no dia do evento, entretanto, o representante ou o novo técnico terá que preencher o formulário no departamento de esportes.*

*§3º: Para a realização da partida, cada equipe será composta de 7 jogadores mais o goleiro.*

*Art. 8º - Para início das partidas, é obrigatório a presença mínima de 5 (cinco) jogadores, sendo 1 (goleiro). Caso uma das equipes fique com apenas (quatro) atletas, sendo apenas (três) jogadores de linha e um goleiro o jogo será encerrado com a vitória decretada em favor da outra equipe por 1 (um) gol de diferença, ou seja, 1 x 0.*

#### Capítulo VI - Partidas:

*Art. 9º - As partidas terão duração de 40 (Quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos iguais e 20 (Vinte) minutos cada e 5 minutos de intervalo.*

*§1º: Todos os jogadores presentes, devem atuar no mínimo 10 minutos de jogo.*

*§2º: Dependendo do número de equipes participantes, poderá sofrer alterações a duração das partidas.*

*Art. 10º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos para o início do primeiro jogo, sendo os demais realizados a seguir no horário constante na tabela oficial, cada equipe deverá entregar a relação dos atletas com 10 (dez) minutos de antecedência as suas respectivas partidas.*

*Art. 11º - Será permitido ao técnico ou capitão de cada equipe solicitar um pedido de tempo por período de jogo. O pedido de tempo terá 1 (Um) minuto de paralisação, mas que será acrescido após os 20 minutos de cada tempo.*

*Art. 12º - Poderão permanecer no local do jogo/ campo somente os atletas, técnicos, massagistas e profissionais.*

*§ Único: Os atletas que estiverem no banco de reservas, deverão estar uniformizados.*

*Art.13º - É obrigatório o uso de caneleiras para todos os atletas que estiverem em campo.*

*Art. 14º - Os atletas deverão utilizar calçados/ Chuteira tipo society ou tênis, sendo vedado o uso de chuteiras com travas.*

*Art. 15º - Se o atleta tomar o cartão vermelho direto, será suspenso automaticamente da próxima partida e será julgado pela comissão organizadora, podendo até ser eliminado do III Festival Minicampo.*

Capítulo VII – Do sistema de disputa:

*Art. 16º - Conhecido o número de participantes, o departamento de esportes escolherá o melhor sistema de disputa que possa atender à equação “quantidade de times/horários disponíveis/ para a disputa nos dias:*

*23 e 24 de Julho de 2022 – categorias “A” e “B”.*

*30 e 31 de Julho de 2022 – categorias “C” e “D”.*

*Art. 17º - Cada vitória valerá 3 (três) pontos, empate valerá 1 (um) e derrota 0 (zero) ponto. Em caso de derrota por W.O. o time ausente perderá 3 (três) pontos na classificação geral.*

*Art. 18º - O desempate seguirá a seguinte ordem:*

- ⚽ - Maior número de vitórias;*
- ⚽ - Confronto direto;*
- ⚽ - Maior saldo de gols;*
- ⚽ - Maior número de gols marcados;*
- ⚽ - Menor média disciplinar;*
- ⚽ - Sorteio.*

Art. 19º - Nos jogos do Minicampo não terá existência de impedimentos, podendo o atleta se situar na zona de ataque que melhor lhe convier.

§ único: É importante ressaltar que o lateral deve ser cobrado com a mão, o tiro de meta e escanteio com o pé.

#### Capítulo VIII – Das infrações e penalidades

Art. 20º - A partir da 10ª falta cometida, está será cobrada direto para o gol ou com passe para um companheiro, a partir do local onde foi cometida a infração, ficando impedida a formação de barreira e o posicionamento dos jogadores de ambas as equipes, em direção à extensão do gol.

Art. 21º - O atleta que cometer 5 (cinco) faltas será excluído da partida, podendo ser substituído por outro.

Art. 22º - Nas cobranças de faltas a distância do(s) atleta(s) da equipe infratora, para formação da barreira será de 5 (cinco) metros.

Art. 23º - É ilimitado o número de substituições durante a partida e poderão ocorrer com a bola em jogo, desde que informado ao mesário. Nesse caso, o substituto deverá entrar pela linha central do campo, somente após a saída do substituído pela linha central.

Art. 24º - Poderá ser constituída a **Comissão Disciplinar** para julgar os casos disciplinares, que será estruturada e composta conforme abaixo;

- 1ª Instância:

- Encaminhamento das infrações conforme Código do Atleta, ao Vice-presidente de esportes para análise e decisão.

Art. 25º - Os casos disciplinares serão julgados pelo Vice-Presidente de Esportes com base nos relatórios emitidos pela arbitragem, podendo, caso necessário, serem ouvidas pessoas que presenciaram os acontecimentos.

§ 1º - As possíveis penalidades a serem aplicadas estão codificadas no capítulo "Da Disciplina Esportiva" do Código de Atletas;

§ 2º - Recursos decisões serão apreciados e julgados pela 1ª Instância, sendo tais decisões irrecorríveis a quaisquer outras instâncias.

Art. 26º - O participante (jogador, patrono, técnico) que acumular 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe.

Art. 27º - O participante (jogador, patrono, técnico) que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida, será automaticamente punido com o cartão vermelho, sendo expulso

de campo. O cartão amarelo recebido anteriormente será desprezado afins de média disciplinar.

*§ único* – O jogador expulso não poderá ficar no banco de reservas.

*Art. 29º* - A equipe que causar W.O. será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0, além de perder mais 3 (três) pontos na classificação geral.

*Art. 30º* - Se, durante o transcorrer de uma partida, uma equipe se recusar a continuar competindo, a partida será encerrada e a equipe será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0, caso esteja em vantagem ou a partida empatada. Prevalecerá, entretanto, para apuração dos artilheiros e dos goleiros menos vazados, os gols marcados por ambas as equipes, se for o caso.

Se a equipe que se recusou a continuar competindo estiver em desvantagem no placar, o resultado constante da súmula no momento da paralisação será mantido.

*§ único* - A equipe que provocar “cai cai”, além de perder a partida pelo placar de 3X0, perderá mais 3 pontos na tabela de classificação.

#### Capítulo VII – Da premiação:

*Art. 31º* - Serão ofertadas as seguintes premiações:

- Troféu a equipe Campeã e Vice-Campeã;
- Medalhas aos jogadores das equipes Campeã e Vice-Campeã;
- Artilheiro;
- Defesa menos vazada.

*Art. 32º* - A solenidade de entrega da premiação dar-se-á no próprio local dos jogos.

*Art. 33º* - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Esportes e Vice-Presidente de Esportes.

Junho/2022  
**COMISSÃO ORGANIZADORA**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**